

Deliberação CCP-Eco nº 7, de 06/04/2023

Define as atribuições e composição da Comissão Permanente de Ações Afirmativas (CoPAF) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da USP (PPGE-USP).

#### CONSIDERANDO

- Que o PPGE-USP criou a CoPAF através da Deliberação CCP-Eco nº 3, de 1º de outubro de 2021, cabendo ainda a normatização de suas atribuições e composição,

#### RESOLVE

1 Que é atribuição da CoPAF dar suporte à implementação de ações afirmativas no PPGE-USP e zelar para que estas ações sejam efetivas assegurando permanência e pertencimento, através de:

- a) Estudar, planejar, propor e/ou implementar ações afirmativas;
- b) Acompanhar e avaliar as ações afirmativas, a fim de propor aperfeiçoamentos e garantir que estas atendam às pessoas de direito;
- c) Acompanhar e oferecer suporte a ingressantes por meio de ações afirmativas, de maneira que tenham as condições e o apoio para se desenvolver e se expressar plenamente;
- d) Promover ações para fomentar uma cultura inclusiva no programa.

#### II) Composição da CoPAF

A CoPAF será constituída por membros que devem incluir necessariamente as seguintes categorias: discentes, docentes, funcionários e coletivos de pessoas com direito às ações afirmativas. Os demais aspectos referentes à comissão serão estabelecidos em regulamento interno da CoPAF.



Paulo Inácio de Knecht López de Prado  
Coordenador